PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02253/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 31/12/1974
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Prorroga para o exercício de 1975 a autorização para abertura de créditos especiais a que se refere o art. 5o, da Lei no. 2.201, de 18 de Junho de 1974, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica prorrogada para o exercício financeiro de 1975 a autorização para abertura de créditos especiais a que se refere o art. 5o, da Lei no. 2.201, de 18 de Junho de 1974, bem como os créditos especiais abertos com fundamento nessa autorização, no montante não utilizado no exercício corrente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 31 de Dezembro de 1974.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
PREFEITO

ECON. FRANCISCO DE MELO
Secretário MUNICIPAL DE FINANCAS

ECON. ELINALDO RENOVATO DE LIMA
Secretário MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENação GERAL

ENG. CAMILO DE FREITAS BARRETO
SUPERINTENDENTE DA SUMOV